



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 254/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº..... 896/2021
Concurso Público – Convocação para Posse nº 018/2021
Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 019/2021
Extrato do Contrato nº 217/2021
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 081/2021

Câmara Municipal

Processo Seletivo – Edital nº..... 001/2021

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 896, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora pública municipal Simone Cícera Nunes Baleeiro, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 018/2021 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 001/2020

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I

deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h, a partir do dia 25/11/2021, munida dos documentos relacionados no artigo 15.1.2, item d e c, previsto no edital de abertura do concurso público nº 01/2020 para retirada do encaminhamento do Exame Médico Pré - Admissional.

Para a realização do Exame Médico Pré - Admissional, o aprovado deverá apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d, e, f e g, previsto no edital de abertura do concurso público nº 01/2020.

O candidato convocado deverá se apresentar para posse, as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da publicação do ato de provimento do cargo, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 018/2021 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS 516 - JORNALISTA

	NOME	INSCRIÇÃO
1º	TÁBATA CENDY RAUSCHKOLB BRÁS	396999

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 095/2021

Pregão Eletrônico nº 019/2021

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 436, de 20 de julho de 2021, comunica aos interessados, que a Licitação referente ao Processo Administrativo nº 095, Pregão Eletrônico nº 019, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de emissão de apólice de seguro, para os veículos próprios da frota municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, marcada a abertura da sessão para o dia 01 de dezembro de 2021 às 08h00min (horário local) - 09h00min (Brasília/DF), Local: <https://comprasbr.com.br/>, está **SUSPENSA** para que sejam feitas alterações necessárias no Termo de Referência e no



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 254/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação será republicado nos Diários Oficiais conforme realizado anteriormente, com uma nova data para abertura do certame. O Aviso de Suspensão encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, no Portal de Compras e Edital no endereço eletrônico: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Informações pelo E-mail: edita1@pmaguaclara.ms.gov.br.

Água Clara/MS, 23 de novembro de 2021.

IREU FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2021. Processo Administrativo nº 213/2021. Dispensa de Licitação nº 080/2021. Partes: Município de Água Clara/ MS, e a empresa ADC - Autentica Certificado Digital Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (PESSOA FÍSICA) A3, COM FORNECIMENTO DE MÍDIAS TIPO TOKEN, COM VALIDADE DE 03 ANOS, PADRÃO ICP- BRASIL. (EMISSÃO- SERVIÇO) NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO TCE-MS Nº 149, DE 28 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O CADASTRO DOS ÓRGÃOS JURISDICIONADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, BEM COMO DOS RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES GESTORAS NO SISTEMA E-CJUR, DE ACORDO COM CONDIÇÕES E QUANTIDADES NO TERMO DE REFERENCIA. Valor Total: R\$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais). Vigência: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias de 23/11/2021 a 23/12/2021. Data: 23/11/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretária Municipal de Administração- Luciana de Jesus Campos da Silva. Empresa Contratada: ADC - Autentica Certificado Digital Ltda. – Kauany Rodrigues Lopes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de sementes de hortaliças e insumos para atender as necessidades do viveiro municipal, conforme solicitação da Secretaria do Meio Ambiente. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 081/2021. EMPRESA NO MENOR VALOR: Cooperativa Agrícola de Campo Grande. CNPJ: nº. 15.571.482/0001-07. VALOR: R\$ 3.166,57 (Três mil, cento e sessenta e seis reais, cinquenta e sete centavos)

Água Clara – MS, 24 de novembro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 001/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, objetivando a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado de Títulos para preencher 01 (uma) vaga de controlador interno, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Compreende-se como Processo Seletivo Simplificado: a inscrição, a classificação e a contratação para o cargo temporário.

1.2 O presente Processo Seletivo tem por objetivo a contratação, em caráter excepcional e temporário, de controlador interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Água Clara, tendo em vista a vaga remanescente de servidor público efetivo que se encontra em gozo de licença para tratamento de saúde.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Água Clara (site: <https://www.aguaclara.ms.leg.br>), por meio da comissão especial instituída para este fim, composta por servidores do quadro efetivo, através da portaria nº 076/2021 e compreenderá:

1ª Etapa - Análise curricular de títulos, conforme os requisitos e pontuações previstos neste edital e será de caráter classificatório.

2ª Etapa - Apresentação de atestado médico, de caráter apenas eliminatório, que comprove ser o candidato apto física e mentalmente a ocupar o cargo, documento que deverá ser apresentado após a homologação do Processo Seletivo, e como condição para ocupação da vaga.

1.4 Durante toda a realização deste Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízos de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, "caput" da Constituição Federal.

1.5 O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado de títulos e demais atos serão publicados integralmente no diário oficial do município de Água Clara/MS, bem como no site da Câmara Municipal.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 254/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E REQUISITOS

Cargo	Nº de vagas	Escolaridade/ Requisitos	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$
Controlador Interno	01	Nível Superior em Ciências Contábeis, ou Administração, ou Direito ou Economia e registro no respectivo conselho de classe.	20 horas	R\$ 5.741,62

Atribuições do cargo

Descrição sintética: Compreensão a execução de atividades de controladoria interna, assessorando e orientando o Presidente da Câmara Municipal, bem como aos demais integrantes do quadro Administrativo, quanto ao cumprimento da legislação que rege as matérias de ordem administrativas e financeiras. **Atribuições Típicas:** Realizar a fiscalização e as auditorias necessárias para avaliar as atividades de controle interno, com o fim de assegurar-lhes eficácia e eficiência, promover o seu aperfeiçoamento e oferecer subsídios à administração do legislativo municipal; Promover a orientação operacional do sistema de controle; Manter o fluxo e refluxo de informação para o aproveitamento de todo o sistema de controle; Verificar e avaliar a adoção de medidas para assegurar o cumprimento dos limites estabelecidos na resolução Complementar 101, de 04 de maio de 2000; Acompanhar a prática de atos e a ocorrência de fatos da responsabilidade de agente públicos, com vistas a assegurar sua legalidade ou a responsabilidade dos agentes; Prestar informação e subsídios à Presidência, à mesa Diretora, aos dirigentes de unidades do legislativo e aos assessores responsáveis pela aplicação dos recursos financeiros da Câmara Municipal; Atestar a consistência dos dados contidos nos relatórios de gestão; Acompanhar e assessorar em todos os procedimentos relativos as compras, procedimentos licitatórios e execução de contratos administrativos firmados com o legislativo Municipal; Propor a instauração de sindicância ou inquérito, quando recomendável face à natureza da irregularidade apurada; executar outras atividades correlatas.

2.1 São requisitos básicos para preencher a vaga:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- ter a idade igual ou superior a dezoito anos;
- comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para ocupar a vaga;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, verificada em exame médico que deverá ser realizado às expensas do candidato;
- não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
- não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal; e
- não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

2.2 O candidato habilitado neste processo seletivo simplificado e que for nomeado, ficará submetido ao RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser feitas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário específico que consta no anexo I deste edital e também no site: <https://www.aguaclara.ms.leg.br>.

3.2 Para se inscrever o candidato deverá baixar o formulário de inscrição que se encontra em formato "WORD" no link: <https://www.aguaclara.ms.leg.br/processo-seletivo-simplificado-de-titulos-para-contratacao-temporaria-no-ambito-da-camara-municipal-de-agua-clara-2013-estado-de-mato-grosso-do-sul/view>, preencher de forma digitada e assinar manualmente, e enviá-lo em formato "PDF" anexando no link: <https://forms.gle/QsRAeYjXQ3vB3Asq8>

3.3 Não serão aceitas, de forma nenhuma, inscrições presenciais protocoladas no prédio da Câmara Municipal e nem inscrições enviadas em arquivo que não seja em formato "PDF".

3.4 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período compreendido entre os dias 25 a 27 de novembro de 2021, até às 23 horas, no horário do Mato Grosso do Sul, não sendo aceitas inscrições fora deste prazo.

4. DA DATA E LOCAL DE ENTREGA E ANÁLISE DOS TÍTULOS

4.1 A documentação comprobatória dos títulos deverá ser entregue no dia **01 de dezembro de 2021 das 07 horas às 11 horas no plenário da Câmara Municipal**, situada na Rua Fernando Bastos Junior, nº 1525, Jardim Novo Horizonte, CEP 79680-000 na cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

4.2 Os títulos serão analisados pela comissão composta para esse fim, nomeada por meio da portaria nº 076/2021 e o resultado será divulgado e publicado no diário oficial do Município de Água Clara e no site da Câmara Municipal.

4.3 A análise da pontuação dos títulos observará estritamente o disposto neste edital.

4.4 Serão aceitos os **EVENTOS DE CAPACITAÇÃO** concluídos até a data de início das inscrições deste Processo Seletivo.

5. DOS TÍTULOS A SEREM ANALISADOS

5.1 Os candidatos deverão entregar os documentos comprobatórios dos títulos através de *fotocópias autenticadas em cartório*.

5.2 Os documentos entregues por cada candidato serão colocados em envelope próprio e lacrados na frente do candidato, que receberá número de protocolo semelhante ao que consta no envelope.

5.3 Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada nos sites das instituições que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.

5.4 Fica reservado à Comissão de Avaliação dos Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

5.5 Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação, observados os critérios e o valor correspondente em pontos no quadro abaixo:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 254/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MAXIMA
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu na área de formação .	5,0	5,0
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa do curso, de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu na área de formação .	4,0	4,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de formação .	3,0	3,0
02	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de formação , realizados a partir de 2015, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de formação , realizados a partir de 2015, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de formação , realizados a partir de 2015, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de formação , realizados a partir de 2015, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de formação , realizados a partir de 2015, com carga horária de 20 a 39 horas.	0,2	0,4
03	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de formação , realizados a partir de 2015, com carga horária de 100 horas acima.	0,1	0,4
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de formação , realizados a partir de 2015, com carga horária de 40 a 99 horas.	0,05	0,3
TOTAL			18,7

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato que desejar recorrer da pontuação atribuída poderá fazer por meio de formulário próprio que consta no Anexo II e também no link: <https://www.aguacleara.ms.leg.br/processo-seletivo-simplificado-de-titulos-para-contratacao-temporaria-no-ambito-da-camara-municipal-de-agua-clara-2013-estado-de-mato-grosso-do-sul-1/view> devendo o formulário ser anexado no link a seguir: <https://forms.gle/ai4LmDz9Tfnknqyu9> em formato "PDF", não sendo aceitos documentos anexados em outro formato.

6.2 Os recursos poderão ser apresentados das 07 horas às 11 horas do horário local, do dia 02 de dezembro de

2021, não sendo aceitos recursos interpostos após esse prazo e horário.

6.3 O resultado do julgamento dos recursos e o total dos pontos obtidos após o julgamento dos recursos será divulgado através de edital específico que será publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado no site da Câmara Municipal de Água Clara/MS, no dia **02 de dezembro de 2021, a partir das 17 horas.**

7. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação do presente processo seletivo será publicada no diário oficial do município e também no site da Câmara Municipal de Água Clara.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS

24/11/2021 – PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

25/11/2021 A 27/11/2021 – RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

29/11/2021 – PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

01/12/2021 DAS 07 HORAS ÀS 11 HORAS DA MANHÃ – APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS

01/12/2021 A PARTIR DAS 17 HORAS – PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

02/12/2021 DAS 07 HORAS ÀS 11 HORAS – PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO OBTIDA

02/12/2021 A PARTIR DAS 17 HORAS – RESULTADO DOS RECURSOS E PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

03/12/2021 – HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 As contratações obedecerão a ordem de classificação, sendo que o candidato quando convocado para admissão terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar-se junto ao setor de RH da Câmara Municipal para retirar o encaminhamento para realização de perícia médica (aptidão física e mental), exame que será realizado às suas expensas e é documento necessário para admissão na vaga.

9.2 O candidato sujeitar-se-á às normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Plano de Cargos e Vencimento da Câmara Municipal e será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;

9.3 O prazo de contratação será de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, podendo ser o contrato rescindido a qualquer momento no caso do servidor efetivo ocupante da vaga retornar de seu afastamento, sendo pagas todas as verbas a que tiver direito.

9.4 Poderá o contrato ser rescindido ainda a critério do Presidente em exercício da Câmara Municipal.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Fotocopia da cédula de identidade RG

Fotocopia do cadastro de pessoa física- CPF

Certidão de casamento (se casado)



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 254/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

Certidão de nascimento dos dependentes (se possuir)
Fotocopia do título de eleitor e comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral
Fotocopia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
Atestado de saúde ocupacional (Solicitar encaminhamento no RH)
Fotocopia da comprovação de escolaridade exigida para o cargo
Declaração de não acumulação de cargos
Declaração de bens (IRPF)
Fotocopia da carteira de Trabalho
Fotocopia de inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito)
Fotocopia da Carteira de registro no órgão de classe e certidão de regularidade perante o conselho profissional
Comprovante de endereço
01 fotografia 3X4

Certidão negativa de ações cíveis e criminais

Conta corrente no banco Bradesco S/A

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será excluído do processo Seletivo o candidato que apresentar documentações incompletas, falsas ou inexatas, ou documentos irregulares.

11.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua homologação podendo ser renovado por igual período.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do processo seletivo, instituída por meio da portaria nº 076/2021, mediante requerimento escrito dos interessados.

11.4 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail cmac.processoseletivo@gmail.com

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de novembro de 2021.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

Alziane de Lima Santos

Patrícia Pereira Leite

Presidente da Comissão

Vice-Presidente da Comissão

Arnold Zozias de Souza

Membro da Comissão



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

Protocolo nº _____

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nome Completo do Candidato sem abreviações:

RG: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____

Cargo: Controlador(a) Interno (a)

Endereço:

Telefone(s) para contato: _____

E-mail: _____

Declaro ter pleno conhecimento das exigências e condições do Processo Seletivo Simplificado de títulos da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, bem como declaro conhecer os termos do edital nº 001/2021 publicado no diário oficial em 24 de novembro de 2021.

() Sim () Não

Data: _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

Homologação da Inscrição: () Sim () Não

Número de Inscrição: _____

Assinatura dos Membros da Comissão:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 254/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

Protocolo nº _____

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Nome Completo do Candidato sem abreviações: _____
RG: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____
Nacionalidade: _____
Objeto do recurso: _____
Razões do Recurso: _____
Data: _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

Resultado do Recurso () deferido () Indeferido

Assinatura dos Membros da Comissão:
